



RESOLUÇÃO Nº 058/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/11/2015.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de letivo de 2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 013/2015-PPC;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos no dia 18/08/2015;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de novembro de 2015;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura 30 (trinta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de letivo de 2016, conforme segue:

- **Mestrado:** 11 (onze) vagas;
- **Doutorado:** 19 (dezenove) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)